

APÊNDICE I: GUIA DE ORIENTAÇÕES

Prezado(a) Usuário(a),

A utilização do Auditório, Ginásio Poliesportivo e/ou Alojamento, deverá ser solicitada através do APÊNDICE II: FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO por meio do protocolo do Campus/Reitoria <inserir>, anexando o APÊNDICE III: TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO de uso devidamente assinado pelo Solicitante;

Confirmada a disponibilidade de vaga, a reserva só será confirmada após enviado o comprovante de pagamento da taxa de utilização;

O valor da taxa de utilização, autorizado conforme Resolução XXXXXXXXX, para custeio de manutenção do espaço, é de:

- Auditório: R\$XXXX,00 (XXX Reais) por hora;
- Ginásio Poliesportivo: R\$XXXX,00 (XXX Reais) por hora;
- Alojamento: R\$XXXX,00 (XXX Reais) por dia.

Eventos e/ou atividades internas ao IFPA estão isentos da taxa de manutenção, bem como Eventos e/ou atividades gratuitas (sem taxa de inscrição).

Importante: Caso o procedimento não seja atendido corretamente, a cessão das dependências será cancelada.

O horário de funcionamento para solicitação é das 9h às 17h, de segunda à sexta-feira.
--

Esclarecemos que a reserva do espaço físico está condicionada à missão institucional do IFPA.

OBSERVAÇÕES:

- 1) O Auditório, Ginásio Poliesportivo e Alojamento não dispõe de servidor(a) para apoio logístico, portanto, o solicitante deverá trazer seus recursos instrucionais, bem como um técnico para a instalação de seus equipamentos, para apoio logístico e para limpeza do espaço ao final do evento.
- 2) Não são de responsabilidade do IFPA servir água, café, descartáveis, material impresso, fotocópias e ligações telefônicas, sendo de inteira responsabilidade dos organizadores do evento ou atividade.
- 3) É de exclusiva responsabilidade dos organizadores do evento o fornecimento de materiais de higiene, para uso no período reservado, a saber: papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido, desinfetante e sacos de lixo, bem como providências de limpeza das áreas utilizadas, antes e após o evento.
- 4) Até dois (2) dias antes da realização do evento ou atividade, em horário previamente agendado, o(a) responsável indicado pelo(o) solicitante para organizar evento ou atividade e mais o(a) servidor(a) responsável indicado pelo(a) Diretor Geral, deverão comparecer ao espaço solicitado para realizar a vistoria do espaço a ser cedido e seus equipamentos.
- 5) O IFPA não se responsabiliza por perda ou esquecimento de objetos pessoais nas suas dependências, sendo de inteira responsabilidade de seu proprietário.
- 6) Quaisquer avarias ou danos causados nas dependências do IFPA serão de inteira responsabilidade do solicitante do evento ou atividade, bem como o ônus de sua reparação.
- 7) O espaço somente será cedido para realização de eventos de órgãos e/ou instituições externas, desde que assumam a responsabilidade pelas ocorrências de mal uso ou danos ao patrimônio ocorridos no decorrer do evento, nos equipamentos e infraestruturas disponibilizados.
- 8) Ao término do evento ou atividade o(a) responsável indicado pelo(o) solicitante para organizar evento ou atividade e mais o(a) servidor(a) responsável indicado pelo(a) Diretor Geral, deverão comparecer ao espaço solicitado para realizar a vistoria do espaço.

É Proibido:

- Fumar;
- Bebidas Alcoólicas;
- Consumo de alimentos, na parte interna;
- Arremessar confetes, papéis picados, serpentinas e outros;
- Colocar chicletes no mobiliário ou jogá-lo no piso;
- Subir no mobiliário (poltrona);
- A comercialização de produtos nos espaços físicos;
- O funcionamento de motores de combustão interna nos espaços físicos e em suas dependências;
- Número de usuários superior à lotação;
- A obstrução dos corredores e da área de circulação com mobiliários avulsos;
- Utilizar materiais explosivos, inflamáveis, tóxicos, nocivos ou qualquer material que possa danificar a decoração e a estrutura do espaço, seu interior ou suas áreas adjacentes;
- Pregar ou perfurar banners, faixas, balões, cartazes e avisos de divulgação nas paredes e/ou colunas internas e externas. No entanto, é permitida a utilização de cavaletes ou quadros específicos, desde que não danifiquem o piso ou as paredes